



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 2.917/2022

EMENTA: *Altera o nome da Rua Ibirajuba, passando a ser denominada Rua José Martins Barbosa Neto (Zé Pequeno)*

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Ibirajuba, localizada no bairro de Capibaribe (Umuarama), passando a ser denominada como Rua *José Martins Barbosa Neto (Zé Pequeno)*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 26 de Maio de 2022.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município

31/05/2022
Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE